



ITEM 01 DA RESOLUÇÃO TC Nº
025/2017 ANEXO II – Ofício de
encaminhamento ao Tribunal de
contas da prestação de contas.



PREFEITURA DE ÁGUA PRETA-PE

Estado de Pernambuco

Água Preta-PE, 30 de março de 2018.

Ofício GAB/PMAP nº 34/2018

Ao Ilmo Sr. José Murilo Cavalcanti Santiago Júnior
Inspetor Regional dos Palmares
Tribunal de Contas do Estado e Pernambuco
Palmares- PE.

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DE ÁGUA PRETA
DO EXERCÍCIO DE 2017**

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2017 da Prefeitura de Água Preta/PE para os previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução T.C. Nº 027, de 13 dezembro de 2017, do Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução T.C. Nº 027/2017 .

Na oportunidade, renovamos cordiais votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito

Eduardo Coutinho
Prefeito